



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 388

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Rua Ricardo Zanoto, na Vila Nossa Senhora de Fátima, exerce importante função de ligação entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Rua Dr. Jaguaribe, ambas vias arteriais de grande fluxo no Setor Norte.

Entretanto, a referida via apresenta largura insuficiente para comportar o volume de tráfego em mão dupla, dificultando o cruzamento de veículos em sentidos opostos. Tal situação tem gerado constantes transtornos aos motoristas, que frequentemente são obrigados a realizar manobras evasivas ou a utilizar áreas destinadas a estacionamento, o que nem sempre é possível, comprometendo a fluidez e a segurança viária.

Essa condição compromete a fluidez, aumenta os conflitos de circulação e eleva o risco de sinistros de trânsito, em desacordo com os princípios da segurança viária e da mobilidade urbana eficiente.

Adicionalmente, conforme diretrizes da engenharia de tráfego, a implantação de sentido único de circulação em vias com largura limitada constitui medida técnica amplamente recomendada para a redução de conflitos entre veículos em sentidos opostos, melhoria da capacidade viária, aumento da segurança para motoristas e pedestres e melhor organização do estacionamento e da circulação local.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que, cada um em sua área de competência, envidem esforços e realizem estudos técnicos visando à implantação de sentido único de direção na Rua Ricardo Zanoto, na Vila Nossa Senhora de Fátima, como medida para melhoria da mobilidade urbana e aumento da segurança local.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de maio de 2026.

Vereador Autor **IELO**
PDT

AMPFI/jvcp

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO em segunda-feira, 4 de maio de 2026. Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código R5KC-526A-10SP-1B54.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=R5KC-526A-10SP-1B54> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R5KC-526A-10SP-1B54

Câmara Municipal de Botucatu, 4 de maio de 2026

Botucatu, 4 de maio de 2026